



## **Autorização de Aplicação e Resgate - APR**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72	Nº: 804/2019 Data 09/12/2019
Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)	Res. CMN nº 3922/2010 Artigo 7º, inciso I, Alínea "b"

Banco: CEF  
Ag. 4952  
Conta 006.0071001-2

**RESGATAR** do Fundo de Investimento FI CAIXA BRFASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP, a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Processar **TED** para:

Favorecido: INST PREV S PUBL MUN PIRACAIA - PIRAPREV  
CNPJ: 10.543.660/0001-72  
Banco: 422 SAFRA  
Agência: 0005  
Conta: 033391-7

Realocação da Carteira, necessária ao rebalanceamento dos ativos com intuito de perseguir meta atuarial.

### **Característica dos Ativos:**

Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº. 3.922/2010, e alterações

Segmento: Renda Fixa;  
Tipo de Ativo: Fundos de Renda Fixa  
Enquadramento: Art. 7º Inciso I, Alínea B;  
Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal (Administrador/Gestor/Custodiente)

**FUNDO: FI CAIXA BRFASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP**

CNPJ: 14.386.926/0001-71

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Osmar Giudice Superintendente  Lafaiete Fabio T. de Oliveira Pres. Conselho Administrativo	Osmar Giudice Superintendente CPF 029.919.458-26 CPA-20 ANBIMA 12/03/2021 CGRPPS 447 APIMEC (01/05/2020)	